



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

**Gabinete da Presidência**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.  
Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**  
CNPJ: 06.348.838/0001-57  
Prazo de Vigência: 12(doze) meses;  
11/01/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

**ROSELI SILVA NOVAIS**

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Fone: +55 (73) 98891-9677**

**<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>**

**Gabinete da Presidência**

### **ATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

Nós membros da Comissão de Contratação, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, de 11 janeiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

---

**Taniele Reis Soares**  
**Agente de Contratação**

---

**Lulliana Santos Carvalho Andreato**  
**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Alana do Nascimento Nunes**  
**Membro da Equipe de Apoio**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

**Gabinete da Presidência**

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 05/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, de 11 janeiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

**ROSELI SILVA NOVAIS**

Presidente